

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA



Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona

939

Livro **2** - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 05 de maio de 1976.

IMÓVEL:- O lote de nº 11, da quadra 137, Av. New York, no Jardim Novo Mundo, nesta capital, com a área de 416,00m²; medindo 13,00m de frente; igual largura nos fundos; e 32,00m de cada lado, dividindo com os lotes 10, 12 e área reservada a escola. **PROPRIETÁRIO:-** SEBASTIÃO DA SILVA CALDAS e s/m MARIA CANDIDA DE MORAIS CALDAS, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta capital. **TÍTULO ADITIVO:-** transcrito sob nº 19.764 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial substituído: *[Assinatura]*

R-1-939-Goiania, 05 de maio de 1976. Por escritura pública de 18.06.75, lavrada às fls. 191/193 do livro nº 479, das notas do 2º Tabelião desta cidade os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado a EDITH SOARES DA PAIXÃO, que quando solteira assinava Edith Brito dos Santos, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta capital, pelo valor de R\$ 275,00. Dou fé. O Oficial substituído: *[Assinatura]*

R-2-939-Goiania, 05 de julho de 1.988. Por Mandado de Averbação extraído dos autos de nº 100/87 Ação de Separação Judicial Litigiosa, passada nesta Capital em 05.05.88, assinado pelo Dr. José Barbosa Ribeiro, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Infância Judiciária desta Comarca de Goiânia-GO, que o imóvel acima descrito e caracterizado passou a pertencer à EDITH SOARES DA PAIXÃO, brasileira, separada judicialmente, residente nesta Capital; avaliado em (não consta). Dou Fé. O Sub-Oficial: *[Assinatura]*

R-3-939-Goiania, 27 de junho de 1.990. Por Carta de Ajuizamento, extraída dos autos de nº 201/90, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento da proprietária acima, passada nesta Capital em 01.06.90, assinada pelo Dr. Alfredo Abinagem, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Goiânia, que o imóvel acima descrito e caracterizado foi adjudicado ao sr. JAIR JOSÉ LIVES, brasileiro, casado, comerciante, CI. 901.434-Go e CPF 219.021.001-15, residente e domiciliado nesta Capital; avaliado em R\$100.000,00. Dou fé. O sub-Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

vide verso...

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandemack de Pina e V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Marta Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º

939

R-4-939-Goiânia, 26 de agosto de 2.002. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada em 26.04.1993, lavrada às fls.131 do livro 834 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados JAIRO JOSE ALVES e s/m MARIA DAS GRAÇAS NEVES ALVES, comerciante CI. RG 1.430.784-SSP/GO e CPF. 585.566.561-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, **venderam** o imóvel retro descrito e caracterizado à **REINALDA DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, auxiliar de enfermagem, casada com **MOZART DE OLIVEIRA SANTOS**, residente e domiciliado à rua Vinha Del Mar, s/n lote 10, quadra 159, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, portadora da CI RG 846.018-SSP/GO e CPF. 360.029.681-72; pelo valor de **CR\$130.000,000,00**. Consta na escritura o pagamento do ITBI conforme guia 068. Foi anexado a escritura as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial subst.

Av-5-939-Goiânia, 07 de fevereiro de 2.008. Certifico, conforme requerimento datado de 09.01.2.007, revestido de todas as formalidades legais e em anexo a Certidão de Casamento com Averbação de Separação (fotocopia), proferida pela Dr.^a Lilia Mônica Borges de Araújo, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família, desta Capital, em 03.05.1995, que os proprietários retro **REINALDA DE ARAUJO SANTOS** e **MOZART DE OLIVEIRA SANTOS**, separaram-se consensualmente, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **REINALDA NUNES DE ARAUJO**; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Subst.

R-6-939-Goiânia, 07 de fevereiro de 2.008. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 09.01.2008, lavrada às fls.007/008 do livro nº 85-E nas notas do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, os proprietários acima qualificados, **REINALDA NUNES DE ARAUJO**, CI RG 846.018-GO e CPF 360.029.681-72, e **MOZART DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da CI RG. CI.62290-2ªvia/SSP-GO e inscrito no CPF.056.667.321-53, separados consensualmente, **venderam** o imóvel retro descrito e caracterizado a **CLAUBERTO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI. RG.2032726-2ªvia/DGPC-GO e inscrito no CPF.772.424.911-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Belgrano, quadra 168, lote 16, no Jardim Novo Mundo, nesta Capital, pelo valor de **R\$58.000,00**. Foram anexadas a escritura as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação, bem como o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 333.3820-1, datado de 25.01.2008. Dou fé. O Oficial subst.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial
Bel. Wandemmark de Pitáguia V. Montenegro
Oficial Substituto
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Marla Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fone: 0212-4011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 939, foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO

20 ABR. 2007

